



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 24/25 e
apensadas (Representações nº 25/25 e 27/25)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Deputado Moses Rodrigues – UNIÃO/CE, Relator do processo referente à Representação nº 24/2025 e apensadas (Representações nº 25/2025 e 27/2025), todas da Mesa, em desfavor dos Deputados Marcos Pollon – PL/MS, Marcel van Hattem – NOVO/RS, e Zé Trovão – PL/SC.

Estiveram presentes os senhores Deputados: AJ Albuquerque, Albuquerque, Castro Neto, Cabo Gilberto Silva, Delegado Marcelo Freitas, Dimas Gadelha, Domingos Sávio, Fabio Schiochet, Fausto Jr., Gustavo Gayer, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Josenildo, Júlio Arcoverde, Luciano Amaral, Maria do Rosário, Nely Aquino, Ricardo Maia, Chico Alencar, Adriana Ventura, Delegado Fábio Costa, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Marques, Gutemberg Reis, Moses Rodrigues, Murilo Galdino, Reimont, Ricardo Ayres, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves e Welter – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Eriberto Medeiros, Evair Vieira de Melo, Luiz Lima, Marcel van Hattem, Marcos Pollon, Zé Trovão, Silvio Antônio, Delegado Caveira, Sóstenes Cavalcante, Mário Frias, Carlos Jordy, Bia Kicis, Sanderson, Sérgio Turra e Tarcísio Motta, não-membros.

Participaram da votação na parte referente ao **Deputado Marcos Pollon** em que o relator, Deputado Moses Rodrigues, recomendou a suspensão temporária do mandato por 2 (dois) meses:

Favoráveis (13): Dimas Gadelha, João Daniel, Maria do Rosário, Ricardo Maia, AJ Albuquerque, Júlio Arcoverde, Castro Neto, Luciano Amaral, Albuquerque, Gustinho Ribeiro, Moses Rodrigues, Josenildo e Chico Alencar.

Contrários (4): Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Delegado Paulo Bilynskyj e Sargento Gonçalves.

Participaram da votação na parte referente ao **Deputado Marcel van Hattem** em que o relator, Deputado Moses Rodrigues, recomendou a suspensão temporária do mandato por 2 (dois) meses:

Favoráveis (13): João Daniel, Maria do Rosário, Reimont, AJ Albuquerque, Júlio Arcoverde, Castro Neto, Luciano Amaral, Albuquerque, Gustinho Ribeiro, Moses Rodrigues, Josenildo, Nely Aquino e Chico Alencar.

Contrários (4): Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Delegado Paulo Bilynskyj e Sargento Gonçalves.

Participaram da votação na parte referente ao **Deputado Zé Trovão** em que o relator, Deputado Moses Rodrigues, recomendou a suspensão temporária do mandato por 2 (dois) meses:

Favoráveis (15): Dimas Gadelha, João Daniel, Maria do Rosário, Ricardo Maia, AJ Albuquerque, Júlio Arcoverde, Castro Neto, Luciano Amaral, Albuquerque, Gustinho Ribeiro, Moses Rodrigues, Fausto Jr., Josenildo, Nely Aquino e Chico Alencar.

Contrários (4): Cabo Gilberto Silva, Delegado Paulo Bilynskyj, Sargento Gonçalves e Rodrigo da Zaeli.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, "o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la".

Sala de Reuniões, em 5 de maio de 2026.



Deputado **FABIO SCHIOCHET**
Presidente do Conselho de Ética



Deputado **MOSES RODRIGUES**
Relator do Parecer